



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 264 / 2017

Protocolo: _____	_____
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	_____
Aprovado na <u>21^ª</u> SO, realizada	
em <u>01</u> AGO 2017 <u>5/</u> adendo	
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Base da GCM – Bairro Indaiá
Ref: MDCR-50/2017

Bertioga, 01 de agosto de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado por moradores dos bairros do Indaiá, bairro no qual resido, este vereador vem levantar a questão do funcionamento da base da GCM deste local.

Moradores relatam que esta base que possui uma boa infra-estrutura física e também boa localização, por vezes se encontra fechada, sem nenhuma viatura ou agente.

Sabemos do grande problema que é a questão da segurança pública hoje em dia em nosso país, e no nosso município não é diferente, com a ocupação dos agentes em tempo integral, com certeza a sensação de segurança da população será reforçada, além de prestar apoio a polícia militar nas rondas nas escolas e na área comercial do bairro, o local ainda serve de apoio às atividades da comunidade, uma vez que o terreno conta ainda com brinquedos para as crianças e uma academia ao ar livre.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, solicito ao Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, para que adote providencias, para atender as necessidades da população, quanto ao remanejamento do efetivo da GCM para a ocupação da base do Indaiá em tempo integral.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão do envio de ofício ao Executivo Municipal, a Guarda Municipal de Bertioga e associação dos moradores do bairro do Indaiá, dando conta ao mesmo o teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


**MATHEUS
RODRIGUES**
— VEREADOR —

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara